

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO 88881098005 - CONT 761/2025 - ENEL (04/2025 - EBSERH) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (Cliente nº ANEXO II)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada **“CONTRATADA”**,

e, de outro lado, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH, com sede na R PASTOR SAMUEL MUNGUBA, 1290, RODOLFO TEOFILO, na Cidade de FORTALEZA, Estado CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0014-68, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**;

em conjunto denominadas **“PARTES”** e individualmente por **“PARTE”**, resolvem aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº CONT 761/2025 - ENEL (04/2025 - EBSERH) em 31/01/2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no Art.29, inciso X, da Lei 13.303/16, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 03/02/2026 a 02/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:

VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 290.289,55 (Duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)	UG: 155020 / GESTÃO: 26443 / NATUREZA DA DESPESA: 339039/ PROGRAMA DE TRABALHO: 10302511885850023 / FONTE DE RECURSOS: SUS/REHUF/PRHOSUS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada licitação para a celebração do presente aditivo ao **CONTRATO**, nos termos do Art. 29, inciso X, da Lei 13.303/16,, conforme processo de dispensa de licitação nº 90014/2024,

cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. Folha nº 69, DOU nº 40 e é datado de 26/02/2025, vinculando o **CONTRATO** ao referido processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

As **PARTES** declaram, sob as penas da lei, serem os signatários indicados ao final deste **CONTRATO** os seus legítimos representantes, possuindo poderes para firmá-lo, sem necessidade de qualquer autorização adicional.

As **PARTES** declaram e reconhecem que este **CONTRATO**, se assinado: (a) em formato eletrônico, possui valor probante com plena validade e eficácia entre as **PARTES**, conservando a integridade de seu conteúdo e sendo idôneo a comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da legislação superveniente aplicável; (b) se celebrado em formato físico, será firmado em duas vias impressas de igual forma e teor. Em quaisquer das formas o **CONTRATO** seguirá, também, para assinatura de duas testemunhas.

A data de assinatura deste **CONTRATO**: Se assinado eletronicamente, será conforme conclusão da assinatura indicada no final do processo eletrônico ou do recibo de assinaturas eletrônicas disponibilizado pela empresa certificadora, conforme aplicável; Se assinado presencialmente, na data aposta ao final do **CONTRATO**.

Eloá Da Silveira Santander
Fortaleza de de 2026.
Data: 10/06/2026 14:56:29 CEST

Eloá da Silveira Santander
Executiva de Clientes governo

Firmato da
Rochelle
Gonçalves de
Souza
Data: 09/06/2026
20:16:24 CEST

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Firmato da
Josenília Maria
Alves Gomes
Data: 10/06/2026
14:51:26 CEST

Rochelle Gonçalves de Souza
Gerente Administrativa

Josenília Maria Alves Gomes
Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Visto da Felipe Hatila de Sousa Silva
Data: 03/06/2026 12:14:25 CEST



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH

Anexo II Contrato Baixa Tensão Enel – CT 761/2025 - ENEL (04/2025 - EBSERH)

Agrupamento – 088881098005

GRUPO	UC	ENDEREÇO	MUNICIPIO
88881098005	45893997	RU PRO COSTA MENDES 0157, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	50178526	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	44328731	RU ABELARDO MARINHO 00795, PARREAO	FORTALEZA-CE
88881098005	45893988	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	45893993	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	45893962	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	45893986	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFOTEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	44300940	RU MON FURTADO 01435, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	45894000	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	44830987	RU SAMUEL UCHOA 01384, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	45894007	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	44830973	Rua PRO COSTA MENDES 01609, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	46188241	RU MATOS VASCONCELOS 01065, DAMAS	FORTALEZA-CE
88881098005	45894004	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	44830949	RU PRO COSTA MENDES 01609, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	45894002	RU SAMUEL UCHOA 01395, RODOLFO TEOFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	66240077	RUA JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, 1395, RODOLFO TEÓFILO	FORTALEZA-CE
88881098005	66240840	RUA JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, 1395, RODOLFO TEÓFILO	FORTALEZA-CE

Anexo I referente a 18 unidades.

Fortaleza, de 2026

Signed by Eloá Da
Silveira Santander
Data: 10/06/2026
14:56:30 CEST

PELA CONTRATADA

Eloá da Silveira Santander

Executiva de Clientes Governo

Firmato da
Rochelle
Gonçalves de
Souza
Data: 09/06/2026
20:16:24 CEST

PELA CONTRATANTE

Rochelle Gonçalves de Souza

Gerente Administrativa

Firmato da
Josenília Maria
Alves Gomes
Data: 10/06/2026
14:51:28 CEST

Josenília Maria Alves Gomes

Superintendente

Visto da Felipe Hatila de Sousa Silva
Data: 03/06/2026 12:14:26 CEST